



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 4/68

Dispõe sobre abertura de cr-édito especial

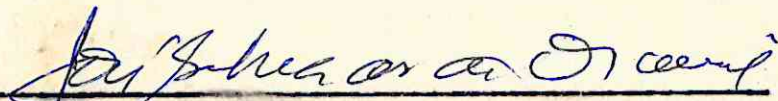
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Ncr\$5.149,00 (cinco mil cento e quarenta e nove cruzeiros novos) para pagamento complementar das despesas de extensão de rede de energia elétrica no distrito de Acuruí, neste Município, realizadas no exercício de 1966.

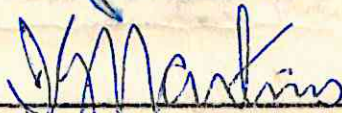
Art. 2º - Para fazer face à despesa resultante desta lei, fica anulada a importância de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) da dotação 3.1.2.0.32-Para Fomento da Produção e também a importância de Ncr\$149,00 (cento e quarenta e nove cruzeiros novos) da dotação 3.1.4.0.02-Despesas Imprevistas, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1968.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário